

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: o Vereador em regime de permanência, Dr. Ricardo Jorge Pinho Tavares.

Vogais efectivos: a Chefe de Divisão em regime de substituição, Arq.ª Ana Filomena Farinha Silveira Carvalho e pelo Técnico Superior Principal — Arquitecto, Arq. Pedro Miguel Bastos Maia Flores Marcos.

Vogais suplentes: O Vereador em regime de permanência, Prof. Albino Valente Martins, e a Técnica Superior Principal — Engenharia de Ambiente, Eng.ª Paula Alexandra Machado Jorge Oliveira Gomes. O primeiro vogal suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

O júri do estágio terá a mesma composição do júri do concurso nos termos da alínea a), n.º 3 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

O estágio será coordenado pelo primeiro vogal efectivo, Arq.ª Ana Filomena Farinha Silveira Carvalho.

12 — De acordo e para efeitos do n.º 2, do artigo 41.º, da Lei n.º 53/2006, de 7/12, foram efectuadas consultas e procedimentos de selecção da Bolsa de Emprego Público, ficando os mesmos sem candidatos.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

300392601

### Aviso n.º 17559/2008

#### Discussão pública

O Município de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 19 de Maio de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes 22 e 26, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 15/92, para o prédio localizado no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque, requerido em nome de António Joaquim dos Reis Gomes, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

30 de Maio de 2008. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares*.

300392691

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

### Aviso n.º 17560/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 30 de Maio de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para os lugares de Assistente Administrativo Principal do quadro de pessoal desta Câmara Municipal os candidatos Célia Cristina da Silva Alves de Sousa, Fernando José Azevedo de Oliveira, Luís António Macedo de Carvalho, Magno Damião Carneiro de Andrade, Natália de Jesus Barbosa da Silva e Orlando Paulo Magalhães Cruz, aprovados no concurso interno de acesso limitado para provimento de seis lugares de Assistente Administrativo Principal, aberto por Ordem de Serviço afixada em 11 de Abril de 2008.

Os candidatas deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*.

300392707

### Aviso n.º 17561/2008

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista (desenhador)

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de Maio de 2008, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico Profissional especialista (Desenhador), sendo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 269 da Função Pública (actualmente 897,41 euros).

2 — A abertura do presente concurso foi precedida de procedimento de selecção em situação de mobilidade especial, publicitado com o código de oferta.º P20082680, que decorreu entre os dias 12-05-08 a 26-05-08, tendo sido encerrado por falta de apresentação de candidaturas.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Funções a exercer — O conteúdo funcional do lugar a prover é o previsto na Portaria n.º 351/87, de 29 de Abril de 1997.

5 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o preenchimento da mesma.

6 — Local de Trabalho — Área do Município de Paços de Ferreira.

7 — Serviço a que se destina a vaga — Departamento de Obras Municipais Infra-estruturas e Ambiente

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Avaliação Curricular — Serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício do cargo, através da ponderação dos seguintes factores e com a aplicação da fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP + CS}{4}$$

- Cada factor será valorizado de 0 a 20 valores:

a) *HL* = Habilitações literárias, sendo ponderado o grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida;

b) *FP* = Formação Profissional sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

c) *EP* = Experiência profissional em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto bem como as outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração;

8.2 — Entrevista Profissional de Selecção — Pretende-se através desta, avaliar numa relação interpeçoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo os seguintes parâmetros:

a) Presença ou forma de estar;

b) Cultura geral e experiência profissional;

c) Motivação e interesse;

d) Sentido de Responsabilidade.

- Cada parâmetro será valorado da seguinte maneira:

- Muito Bom — 17 a 20 valores

- Bom — 14 a 16 valores

- Suficiente — 10 a 13 valores

- Insuficiente — 0 a 9 valores

A entrevista profissional de selecção será valorada através da seguinte fórmula:

$$\text{Entrevista Profissional de selecção} = \text{Presença ou forma de estar} + \text{Cultura geral e experiência profissional} + \text{Motivação e interesse} + \text{Sentido de responsabilidade: 4}$$

Duração da entrevista — Máximo 15 minutos.

8.3 — Os critérios de classificação final (será de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos métodos de selecção).

Os critérios de selecção de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.